



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

Segunda-feira • 24 de março de 2025 • Ano IX • Edição N° 1437

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (N° 15/2025)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CYRO OLIVEIRA SILVA NOVAIS

<http://pmserrinha.ba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 15/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA

O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

DECRETO Nº 15/2025 DE 24 DE MARÇO DE 2025

**“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Dr. Augusto Agripino Brauna, ocorrido no dia 24 de março do corrente ano, na cidade de Feira de Santana-Ba;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados a nossa cidade, tendo exercido com dedicação a sua profissão de médico, funcionário público, ex-vereador e colaborador desta municipalidade e o legado que certamente deixará aos munícipes;

CONSIDERANDO a grande dedicação e os relevantes serviços prestados pelo Sr. Augusto Agripino Brauna, de indiscutível valor artístico e cultural ao povo serrinhense;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Serrinha-Ba, em homenagem ao Sr. **AUGUSTO AGRIPINO BRAUNA**, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede Municipal e em todas as repartições e todos os órgãos do Município de Serrinha.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, em 24 de março de 2025.

CYRO NOVAIS
PREFEITO MUNICIPAL